



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1281/2026

Data 26.03.2026

Tornar sem efeito a Portaria nº1279/2026 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº1279/2026, que dispõe sobre a contratação das servidoras Barbara Tartari e Heloisa Correia Garcia, tendo em vista a duplicidade de publicação do ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

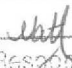
PUBLICADO EM

27 - março - 2026

Jornal mp

Página 432

Edição 3498


Ass. Responsável